



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº.207/15, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 2545/15, de 13/05/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** a Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

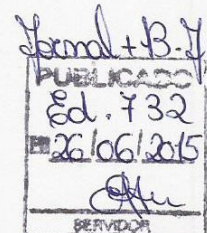
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Monique Martins de Souza André	Professor de Educação Infantil Creche	10/6502 - SME	13/05/15	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS R
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM